

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

21935

AO PROJETO DE LEI

663/2021

TEOR

Remanejamento de recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria da Educação

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8001	12	122	815	6291			501.000	500.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE CONFORMIDADE NA GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INOVAÇÃO E MELHORIA NOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Indicador do Produto: PERCENTUAL DE PROCESSOS PRIORIZADOS E MAPEADOS (%) 100											
2	51000	51005	24	131	5123	5359			115.028.518	500.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a melhoria nos modelos de implementação dos programas, iniciativas e rotinas, contribuindo para o avanço dos indicadores educacionais; desenvolvimento de conteúdos, diagnóstico, ferramentas e metodologias para apoio à formação de profissionais da educação, à gestão pedagógica e à produção de currículos e práticas pedagógicas no contexto da BNCC. O aumento de orçamento para esta ação permitirá a implementação de melhoria na gestão de processos de trabalho e conformidade. Considerando que há dois anos o valor orçado para a publicidade institucional da secretaria de governo foi de aproximadamente 88 mi, a atual proposta orçamentária de 115 mi, em ano eleitoral, representa um aumento acima do necessário. Considerando que não há justificativa para um acréscimo neste patamar, a redução deste valor é medida que se impõe, transferindo-se o excedente para a ação especificada acima.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DANIEL JOSÉ - NOVO

Código: 26648 03/11/2021 15:31:09